



## INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 89/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Crixás-TO, que declara estado de calamidade pública no Município em decorrência da Covid-19, e dá outras providências, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pelo Senhor Presidente através do Decreto Legislativo nº 256/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.049, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 276/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.116.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

## DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa